



DISPENSA DE VALOR – N.º 07/2024
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, inscrito no CNPJ 45.279.643/0001-54, sediado à Praça Coronel João Rodrigues dos Santos, 16 – Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, torna público que realizará a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite Para Apresentação da Proposta e Documentação:	Dia 01/02/2024 – Às 17:00 horas
Referências de Horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
Endereço Eletrônico Para Envio da Proposta e Documentação:	dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br
Link do Edital:	https://www.nazarepaulista.sp.gov.br/licitacao/categoria/24/dispensa-lei-1413321/

1 DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de Pannel de Led para uso nas festividades de Carnaval 2024, entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2024 a ser instalado na Praça Álvaro Guião e Recinto de Exposições João Ramos Neto conforme memorando 286/2024.
- 1.2 Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.3 Anexo I – Termo de Referência;
- 1.4 Anexo II – Modelo de Proposta;
- 1.5 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

2 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Nazaré Paulista – SP, na classificação abaixo:
 - 2.1.1 Código Reduzido: 464 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

3 DO VALOR ESTIMADO

- 3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 24.366,67 (Vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

4 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

- 4.1 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos (**documentação de habilitação e proposta de preços/cotação**) deverão ser encaminhados ao e-mail: dispensadelicitacao@nazarepaulista.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N.º 07/2024**.
 - 4.1.1 Limite para apresentação da Proposta de Preços/Cotação e Documentação de Habilitação: **01/02/2024 às 17:00 horas**.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



6 HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

- 6.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;
- 6.2 Contrato Social em Vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 6.3 Prova de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- 6.4 Certificado Negativo de Débitos do Município sede da empresa (CND Municipal – Débitos Mobiliários);
- 6.5 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 6.7 Cópia da Célula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG / CPF);
- 6.8 Certidão Negativa de Débitos do Estado sede da empresa (CND Estadual – Débitos Inscritos)
- 6.9 Anexo III – Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

7 PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO:

- 7.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;
- 7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

8 DO PAGAMENTO:

- 8.1 O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias da entrega dos itens adquiridos e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 124.133/2021.
- 8.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante o processo de habilitação.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 9.1 Poderá o Município revogar o procedimento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 9.2 O Município deverá anular o procedimento, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 9.3 A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21.
- 9.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Nazaré Paulista – SP – 25 de Janeiro de 2024.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 SETOR REQUISITANTE:

1.1 Diretoria de Turismo e Eventos

2 DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a contratação de Pannel de Led para uso nas festividades de Carnaval 2024, entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2024 a ser instalado na Praça Álvaro Guião e Recinto de Exposições João Ramos Neto conforme memorando 286/2024.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável R\$
1.	<p>Contratação de Pannel de Led, conforme referencia abaixo, para uso nas festividades de Carnaval 2024, entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2024 a ser instalado na Praça Alvaro Guião e Recinto de Exposições João Ramos Neto.</p> <p>Especificação mínima solicitada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução: Dot Pitch de no máximo 11mm;- Cor RGB Full Color;- LED tipo 5mm oval em combinação RGB;- Luminância: maior do que 8000 LUMENS (8.000 cd/m2);- Processador de vídeo por endereçamento;- Blindagem à prova d'água da carcaça e dos conectores;- Ventilação forçada de baixo ruído;- Sistema de transmissão de imagens por fibra ótica, cabo coaxial, cabo UTP, Wi- Fi ou outro que não sofra interferência e preserve a integridade do sinal transmitido, tendo em vista as distâncias envolvidas e o potencial risco de interferência devido à elevada quantidade de radiofrequências utilizadas no evento. <p>Estruturas de sustentação Estrutura em Box Truss Q/P 30, devidamente estaiada e estabilizada.</p> <p>Sistema de Gerenciamento de Imagens O equipamento deverá ser montado com uma ilha de corte com uma mesa para edição de imagens com corte ao vivo, com dois monitores, um player de DVD, um notebook e recepção de sinal de televisão digital. O mesmo sinal deverá ser enviado para todos os telões via cabo, wi-fi ou microondas, conforme o melhor resultado apresentado no pannel, durante os períodos de testes. A empresa deverá fornecer o equipamento e a equipe operacional.</p>	01	R\$ 24.366,67
			Total: R\$ 24.366,67

3 DA JUSTIFICATIVA

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



3.1 O equipamento é essencial para exibição de vídeos institucionais, educativos e monitoramento de segurança no carnaval. Instalado em local estratégico no palco da Praça Alvaro Guião, consegue atingir a grande maioria dos participantes do evento, trazer as forças de segurança uma ampla visão de todo o evento, uma vez que as câmeras de monitoramento da cidade serão retransmitidas por este equipamento.

4 DA PROPOSTA

4.1 Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas como transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1 Local de execução do objeto:

5.1.1 Recinto de Exposições “João Ramos Neto” – Avenida do Recinto, 145 - Centro – Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000.

5.1.2 Praça Alvaro Guião – Centro - Nazaré Paulista – SP – CEP 12.960-000.

5.2 Os serviços deverão ser executados de forma integral, de acordo com o Pedido de Compra expedido pela Divisão de Cotações e Compras.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 A empresa fica obrigada a executar os serviços solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, durante a realização do evento “Carnaval 2024” que ocorrerá nos dias 09 a 13 de fevereiro de 2024 na Praça Álvaro Guião, no Recinto de Exposições João Ramos e pelas ruas da cidade, mediante o recebimento do Pedido de Compra.

7 DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias da finalização dos serviços prestados e mediante a apresentação da(s) sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(ais) e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

7.2 A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133.2021.

8 DAS PENALIDADES

8.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará a adoção de medidas e penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024: Código Reduzido: 464 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nazaré Paulista, 25 de janeiro de 2024.

Aurélio Pinheiro
Diretor de Turismo e Eventos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR – N.º 07/2024
Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

DO OBJETO

1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação contratação de Pannel de Led para uso nas festividades de Carnaval 2024, entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2024 a ser instalado na Praça Álvaro Guião e Recinto de Exposições João Ramos Neto conforme memorando 286/2024.

Razão Social da PROPONENTE:		
Endereço:		
CEP:	Fone:	Celular/WhatsApp:
E-mail:	CNPJ:	Inscrição Estadual :

Item	Descrição	Quantidade	Valor total R\$
a)	<p>Contratação de Pannel de Led, conforme referencia abaixo, para uso nas festividades de Carnaval 2024, entre os dias 09 e 13 de fevereiro de 2024 a ser instalado na Praça Alvaro Guião e Recinto de Exposições João Ramos Neto.</p> <p>Especificação mínima solicitada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Resolução: Dot Pitch de no máximo 11mm;- Cor RGB Full Color;- LED tipo 5mm oval em combinação RGB;- Luminância: maior do que 8000 LUMENS (8.000 cd/m2);- Processador de vídeo por endereçamento;- Blindagem à prova d'água da carcaça e dos conectores;- Ventilação forçada de baixo ruído;- Sistema de transmissão de imagens por fibra ótica, cabo coaxial, cabo UTP, Wi- Fi ou outro que não sofra interferência e preserve a integridade do sinal transmitido, tendo em vista as distâncias envolvidas e o potencial risco de interferência devido à elevada quantidade de radiofrequências utilizadas no evento. <p>Estruturas de sustentação Estrutura em Box Truss Q/P 30, devidamente estaiada e estabilizada.</p> <p>Sistema de Gerenciamento de Imagens O equipamento deverá ser montado com uma ilha de corte com uma mesa para edição de imagens com corte ao vivo, com dois monitores, um player de DVD, um notebook e recepção de sinal de televisão digital. O mesmo sinal deverá ser enviado para todos os telões via cabo, wi-fi ou micro-ondas, conforme o melhor resultado apresentado no pannel, durante os períodos de testes. A empresa deverá fornecer o equipamento e a equipe operacional.</p>	01	R\$

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Ramal 211 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Valor total da proposta: R\$

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos desta Dispensa de Licitação que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

b) Prazo e Local de Execução conforme consta no **Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

c) A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

LOCAL:	DATA:
--------	-------

Nome do REPRESENTANTE:

RG:

CPF:

Assinatura do REPRESENTANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO – N.º 07/2024.

Com base no Artigo n.º 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021

A empresa _____, com sede à _____, na cidade de _____, Estado de _____. Inscrita no - CNPJ n. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade RG n. _____ SSP-____ e do CPF n. _____.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no artigo 68, inciso VI da Lei Federal de nº 14.133/2021, que cumpre o mandamento do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () Sim ou () Não.

(data, nome assinatura do representante legal)